



Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023

ATO Nº 397/PR/2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**INSTITUIR** a Comissão que atuará no ESCRITÓRIO DE PROJETOS da SUPLAN com o objetivo de atuar na gestão de indicadores e informações estratégica conforme Plano e Mapa estratégico, como também o Plano de Negócios, o Programa Anual de Trabalho (PAT) na gestão do portfólio da Empresa, com programas, projetos e atividades desempenhadas, além da supervisão e condução das principais ferramentas de planejamento do Governo Federal, como Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e Plano Plurianual (PPA).

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: SANDRA FERNANDES DA SILVA

Líder substituto: ANA CLAUDIA DE AGUIAR ACCIOLY

Membros: ANA CLAUDIA VIERO  
FERNANDO GONÇALVES RELVAS NETO  
IZABELA DUARTE GIFFONI

**INSTITUIR** a Comissão que atuará no ESCRITÓRIO DE PROCESSOS da SUPLAN com o objetivo de atuar acompanhando e promovendo melhorias contínuas, para o melhor desempenho dos processos organizacionais.

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: AMANDA SANTOS SOCORRO FIGUEIREDO

Líder substituto: MARIA SALETE SANT'ANNA DOS SANTOS

Membros: EMILIA CRISTINA MOREIRA MEZAVILLA  
GILBERTO XAVIER LAPA  
IZABELA DUARTE GIFFONI

**INSTITUIR** a Comissão que atuará no ESCRITÓRIO DE ORÇAMENTO da SUPLAN com o objetivo de atuar na geração de cenários para o planejamento e gestão do orçamento, além da geração de informação qualificada para fomentar a tomada de decisão.

A Comissão fica constituída pelos profissionais:

Líder: FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO FONSECA

Líder substituto: HAYZER GONÇALVES NUNES

Membro: FERNANDO GONÇALVES RELVAS NETO

Este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024

**INACIO CAVALCANTE MELO NETO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 28/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1892424** e o código CRC **EF077287**.

Referência: Processo nº 48085.000267/2023-35

SEI nº 1892424